

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 321/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA LUIZ TADEO DAMASCHI, PE Nº 104/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.58042.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, MEIRY SOARES PORCIÚNCULA, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.424.128/0001-45, situada na Rua Jovino Tristão, Nº 11 – Belizandra, Lavras/MG, CEP: 37209-032, e-mail: tnutri2@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor LUIZ TADEO DAMASCHI, portador do RG nº 7613.965-7 e do CPF nº 003.221.118-03, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº **12500.58042.2026**, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 321/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 321/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 321/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11/06/2026 a 11/06/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, ___ de _____ de 2026.

Meiry Soares

Porciuncula:24073
105434

Assinado de forma digital por
Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.06.03 10:50:08
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUIZ TADEO

DAMASCHI:0142412
8000145

Assinado de forma digital por LUIZ
TADEO
DAMASCHI:01424128000145
Dados: 2026.06.03 10:41:46 -03'00'

LUIZ TADEO DAMASCHI
LUIZ TADEO DAMASCHI – EPP
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2788D2E7

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ISENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO / PROCESSO Nº. 12100.133379.2025.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 12100.133379.2025**, aberto em nome de **PRISMA SAÚDE LTDA**, tratam os autos de uma **ISENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.69 e 70/DIREX-LICE/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário - Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5CFB0B7E

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015317.2025. / PROCESSO DE Nº 12100.93545.2025.

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO - DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MARIA DE FÁTIMA BARROS VASCONCELOS**, CPF/CNPJ: 045.130.024-68, referente ao imóvel situado na: RUA CORONEL PEDRO LIMA, Nº 290, Bairro: JARAGUÁ, Inscrição imobiliária: 135498, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015318 de 25 de agosto de 2025**, considerando a irregularidade: **MANUTENÇÃO DO IMÓVEL**, conforme estabelecido no **Art. 10**, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:59D349AB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC - Nº. 083/2026 (90083/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.060009/2024.

Objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde (com proposta nº. 07792137000123038), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

Abertura das Propostas: 19/06/2026 às 09:00 hrs (Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026.

CLAUDINE MOURA LACERDA CARVALHO
Pregoeira/ ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:14DE1397

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0188/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.131196/2025.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MAIS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.854.549/0001-46.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS que fazem parte do rol de medicamentos padronizados, integrantes da REMUME 2024.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 03: R\$ 0,80.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2026.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5667BD0E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0321/2025. / PE Nº. 0104/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.58042/2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **LUIZ TADEO DAMASCHI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.424.128/0001-45.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0321/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0321/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 11/06/2026 a 11/06/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:521A1583

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0100/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12200.3350/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa PRINTPAGE LOCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.392.052/0001-25.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12(doze) meses; E o Reajuste do Valor do Contrato nº. 0100/2025, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato, com base no índice variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

DA VIGÊNCIA: O Termo do Contrato nº. 0100/2025 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento em 03/06/2026.

DO REAJUSTE DO VALOR: O cálculo foi realizado considerando a aplicação do índice IPCA, com percentual correspondente de 4,391720 %, onde após a atualização, o valor para 12(doze) meses, compreendido entre maio/2025 a abril/2026, passou de R\$ 120.666,00 (Cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais) para R\$ 125.965,92 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ; SUBAÇÃO 236609 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2366 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO. NATUREZA DESPESA: 33.90.39.83 SERVICOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS; FONTE RECURSO: 1.5.01.000030 OUTROS REC NÃO VINCULADOS;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de Junho de 2026.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Mat. nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:436786A2

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 017/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.22501/2026).

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: O INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ, credenciado para prestação de serviços, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022, publicado no DOEM de 24/08/2022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.082.934/0001-21, doravante denominada OSC;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019, de 31 de Julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº. 13.204, de 14 de Dezembro de 2015; Decreto Municipal nº. 9.121, de 26 de Outubro de 2021;

DO OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Termo de Fomento de nº. 017/2024.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, a partir do seu último vencimento, em 05/06/2026.

DAS DESPESAS: UNIDADE GESTORA: 120001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ; CNPJ: 01.129.810/0001-05 - CREDOR:08.082.934/0001-21 - INSTITUTO CIDADÃO LAGOA MUNDAÚ - PLANO DE TRABALHO: 12.368.0010.4553.0009 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.540.001071 - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS; SUBELEMENTO: 33.50.43.01 - INSTITUIÇÕES DE CARÁTER, ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL; MODALIDADE:17 - SELEÇÃO PÚBLICA; GRUPO: 003 - DESPESAS CORRENTES: VALOR MENSAL:R\$ 67.700,00 (SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS) VALOR ANUAL: R\$ 812.400,00(OITOCENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS);

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº. 017/2024.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:95A6FCD2

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº. 001/2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.91751.2025).

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE INCUBAÇÃO E ACELERAÇÃO – INSTITUTO IA, inscrito no